



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 140 / 2025 - PROGRAD (10.01.05.17)

Nº do Protocolo: 23422.022205/2025-47

Foz Do Iguaçu-PR, 01 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, designado pela Portaria nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 23, de 11 de dezembro de 2020, que aprova o Programa de Consolidação Acadêmica da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA; e

CONSIDERANDO o Edital nº 138/2025/PROGRAD, de 25 de setembro de 2025, que tornou pública a abertura do processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o período letivo de 2025.2;

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 138/2025/PROGRAD, que tornou pública a abertura do processo de submissão de propostas para o Programa de Apoio à Vivência de Componentes Curriculares da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o período letivo de 2025.2.

1 DA RETIFICAÇÃO

1.1 No item 5.5 do Edital nº 138/2025/PROGRAD, ONDE SE LÊ:

5.5 Apenas uma proposta por curso de graduação poderá ser contemplada neste edital.

5.5.1 Cada proposta do PVCC poderá abranger uma única atividade, ou conjunto de atividades, que se destinará(ão) a todos(as) os(as) discentes matriculados no(s) componente(s) curricular(es) e/ou curso de graduação envolvido(s), conforme planejamento apresentado no Formulário de submissão de proposta (Anexo I).

LEIA-SE

5.5 Cada proposta do PVCC poderá abranger uma única atividade, ou conjunto de atividades, que se destinará(ão) a todos(as) os(as) discentes matriculados no(s) componente(s) curricular(es) e/ou curso de graduação envolvido(s), conforme planejamento apresentado no Formulário de submissão de proposta (Anexo I).

1.2 No item 6.1 do Edital nº 138/2025/PROGRAD, ONDE SE LÊ:

6.1 A seleção de propostas para o PVCC 2025.02 será realizada por duas fases, conforme quadro a seguir:

FASE	PROPOSTAS A SEREM ATENDIDAS	PERÍODO PARA VIAGENS NACIONAIS	PERÍODO PARA VIAGENS INTERNACIONAIS
Fase I	Propostas vinculadas aos cursos de graduação que apresentam em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) componentes curriculares obrigatórios ofertados em 2025.2 que exijam atividades de campo e/ou visitas curriculares (viagens de estudos) (Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, Geografia - Bacharelado e Geografia - Licenciatura)	24/10 a 05/12/2025	21/11 a 05/12/2025
Fase II	Demais propostas, que não contemplem em PPC a atividade de campo e/ou visitas curriculares (viagens de estudos) como requisito para o cumprimento de componentes curriculares obrigatórios	06/11 a 05/12/2025	08 a 12/12/2025

LEIA-SE

6.1 A seleção de propostas para o PVCC 2025.02 será realizada por duas fases, conforme quadro a seguir:

FASE	PROPOSTAS A SEREM ATENDIDAS	PERÍODO PARA VIAGENS NACIONAIS	PERÍODO PARA VIAGENS INTERNACIONAIS
Fase I	Propostas vinculadas aos cursos de graduação que apresentam em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) componentes curriculares obrigatórios ofertados em 2025.2 que exijam atividades de campo e/ou visitas curriculares (viagens de estudos) (Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, Geografia - Bacharelado, Geografia - Licenciatura)	24/10 a 05/12/2025	21/11 a 05/12/2025
Fase II	Demais propostas, que não contemplem em PPC a atividade de campo e/ou visitas curriculares (viagens de estudos) como requisito para o cumprimento de componentes curriculares obrigatórios	06/11 a 05/12/2025	08 a 12/12/2025

2 Ratificam-se os demais itens do Edital nº 138/2025/PROGRAD.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 14:06)
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: 2140244

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **140**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/10/2025** e o
código de verificação: **d2c4202ed2**